

Forno de posse da Sra. Maria
Luzia Braga de Lacerda Branco
no cargo de Juíza de Direito
da 2ª Vara de Família, Ofícios
e Sucessões da Justiça do Dis-
trito Federal.

No vinte e dois dias do
mês de março do ano de mil novecentos e
setenta e sete, em Brasília, Capital da
República Federativa do Brasil, perante o
Excelentíssimo Senhor Desembargador Lucio
Balista França, Presidente do Tribunal de Ju-
stiça do Distrito Federal, compareceu a Excelen-
tissima Sra. Sra. Maria Luzia Braga
de Lacerda Branco, Juíza de Direito da 5ª
Vara Única da Justiça do Distrito Federal,
em cuja pasta de assentamentos individuais
consta anotação Carteira de Identidade nº
20.020, expedida pela Secretaria de Segurança
Pública do Estado de Minas Gerais, em 04 de
março de 1971, Título Eleitoral nº 59.133,
da 22ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Es-
tado de Minas Gerais, expedido em 16 de fevereiro
de 1958, e Declaração de Bens feita aos
fls. 20, do Livro nº 5-A/68, a qual é
parte integrante deste, tomando posse no
cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara de
Família, Ofícios e Sucessões da Justiça do
Distrito Federal, na vaga decorrente da re-
moção do Dr. Antônio Bento Bantim
para a 8ª Vara Única, para a qual foi
nomiado, a pedido, por decreto de 15 de março

de 1977, publicado no Diário Oficial de 16 subsequen-
te, prestando o compromisso de levar e fielmente di-
sempeñar os deveres do seu cargo, distribuindo
justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constitui-
ção da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, Florenio
Guimarães Pichler, técnico judiciário, classe "B", la-
rei o presente Termo, que vai ser assinado pelo Super-
intendente da Guarda Civil de Pessoal, Waldyr C. Coutinho,
e devidamente assinado.

Brasília, 21 de maio de 1972

Luis Batista Mante
Maria Pereira Braga de Oliveira Pires